Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 455

Data: 19 de agosto de 1985

Ficha n.º 1

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 105, Quadra 15, Setor 018. Cadastro 018-015-105. Área 300,00m2 (trezentos metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 2.399/Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Rua Jatuarana; ao Sul, Lote 345; a Leste, Lote 115; a Oeste, Lote 095. Medindo, o lote, 10,00m de frente por 30,00m de fundos. Proprietário: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CGC 50.303.995/0001-83, estabelecido na Rua Lauro Maia, 536, Fortaleza-CE. Registro anterior: R-1-18.353 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro. O Oficial.

R-001-000455. Em 19 de agosto de 1985. Ônus. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0020-77, com sede em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Devedor: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CGC 05.303.995/0001-83, estabelecido na Rua Lauro Maia, 536, Fortaleza-CE. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrado em 29 de julho de 1.985. Valor: Cr$ 5.049.210.100,00, equivalente a 110.000,00000 UPC's. Prazo: 06 meses. Taxa de juros: Nominal 10% e efetiva 10,4713%. Objeto da garantia: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula e mais 231 lotes. Valor da garantia: Cr$ 10.649.243.120,00. Condições: As constantes do Contrato. Protocolado sob nº 237. O Oficial.

AV-002-000455. Em 8 de janeiro de 1986. Edificação: Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial. Características da construção: - Testada: 10,00m; Área: 250,00m2; Dimensões: 10x25m; Área construída total: 9.280,00m2; Número de pavimentos: Térreo; Estrutura: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento/kalhetão; Esquadrias: Ferro; Revestimento externo: Reboco; Revestimento interno: Reboco; Acabamento externo e interno: Pintura cal; Piso: Cimento queimado; Forro: Não há; Instalações elétricas: Aparentemente embutida; Instalações Sanitárias: Completa simples, conforme Habite-se datado de 11 de dezembro de 1.985, expedido pela Prefeitura do Município de Porto Velho-RO e Certidão Negativa de Débito-CND, nr. 099991, Série "A" do IAPAS, agência desta Capital, expedido em 11 de dezembro de 1.985, sendo que o referido Habite-se e CND, referem-se a mais 231 unidades residenciais. Protocolado sob nº 773. O Oficial.

AV-003-000455. Em 4 de novembro de 1986. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé, que a hipoteca do registro R-01 desta matrícula, fica cancelada, tendo em vista autorização da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme consta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 16 de julho de 1.986. O Oficial.

R-004-000455. Em 4 de novembro de 1986. Transmitente: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CGC 50.303.995/0001-83, estabelecido na Rua Lauro Maia, 536, Fortaleza-CE. Adquirente: ALDENORA VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, funcionária pública, C.I. 55.477/RO, CPF 045.880.532-72, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 16/07/1986, no valor de Cz$ 102.343,34 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e três cruzado(s) e trinta e quatro centavos). Protocolado sob nº 2396. O Oficial.

R-005-000455. Em 4 de novembro de 1986. Ônus. Hipoteca. Devedores: ALDENORA VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, funcionária pública, C.I. 55.477/RO, CPF 045.880.532-72, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900, e seu cônjuge MARIO DE SOUZA CRUZ, brasileiro, RG 15.742-RO, func. público, CPF 021.594.812-20. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC 00.360.305/0020-77, com sede em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 16/07/1986; Valor da dívida: Cz$ 102.343,34 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e

*** CONTINUA NO VERSO ***

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

três cruzado(s) e trinta e quatro centavos); Prazo: 300ms; Taxa de juros: Nominal 8,90%A.A e Efetiva 9,27217%A.A; Valor de avaliação da garantia: Cz$ 107.338,60 (cento e sete mil e trezentos e trinta e oito cruzado(s) e sessenta centavos); Plano de reajuste/sistema de amortização: Tabela Price; Época de reajuste das prestações: 2 mês sub. aum. sal.; Prestação inicial total: Cz$ 1.097,31; Vencimento da primeira prestação: 30 Dias A. A. C. Demais condições: As constantes do referido Contrato, que ficou arquivado neste Ofício. Protocolado sob nº 2396. O Oficial.

AV-6-455. Em 21 de agosto de 2006. Cancelamento de Hipoteca. Certifico e dou fé que fica cancelada a hipoteca registrada sob o R-05 desta matrícula, através de autorização expressa da Credora Hipotecária, Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 16/08/2001, assinado por Everson Cesar Nascimento - Gerente Geral. Emolumentos: R$ 47,64; FUJU: R$ 4,76; Total: R$ 52,40. Protocolado sob nº 34980, em 17/08/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-7-455. Em 01 de novembro de 2006. Transmitente: ALDENORA VIANA DE OLIVEIRA, funcionária pública, C.I. 55.477-SSP/RO, CPF 045.880.532-72, e seu cônjuge MARIO DE SOUZA CRUZ, funcionário público, C.I. 15.742-SSP/RO, CPF 021.594.812-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Campos Sales, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Adquirentes: HERMES GOMES DA SILVA, comerciante, C.I. 1.537.278-SSP/GO, CPF 341.781.981-49, e seu cônjuge GENILDE MARINHO GOMES, C.I. 450.202-SSP/RO, CPF 341.101.002-91, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sucupira, nº 4497, Bairro Nova Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Cândeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro no. 024, à(s) fl(s). 141, em 20/10/2006. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: R$ 484,36; FUJU: R$ 48,43; Total: R$ 532,79. Protocolado sob nº 35435, em 20/10/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-8-455. Em 03 de novembro de 2006. Atualização de Inscrição Cadastral. Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário e instruído com a Certidão Narrativa nº 1347/DIRF/2006, extraída do Processo nº 18-5709/06, fls. 12, emitida em 31/10/2006, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, fica atualizada a inscrição cadastral do imóvel objeto desta matrícula para 03.25.087.0020.001, ou seja, Lote de Terras Urbano nº 0020, Quadra 087, Setor 25, com os seguintes limites: Norte, com Av. Jatuarana; Sul, com o lote nº 260; Leste, com o lote nº 030; e Oeste, com o lote nº 010. Emolumentos: R$ 47,64; FUJU: R$ 4,76; Total: R$ 52,40. Protocolado sob nº 35513, em 01/11/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-9-455. Em 03 de novembro de 2006. Remissão de Foro. Domínio Pleno. Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário e instruído com a Certidão de Remissão nº 796/DIRF/2006, extraída do Processo nº 18-5709/2006, emitida em 31/10/2006, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, fica efetuada a remissão de uma parte da Carta de Aforamento nº 2399, expedida em 18/03/55, pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R$ 47,64; FUJU: R$ 4,76; Total: R$ 52,40. Protocolado sob nº 35513, em 01/11/2006. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-10-455. Em 18 de janeiro de 2007. Transmitentes: HERMES GOMES DA SILVA, eletricista de autos, C.I. 1.537.278-SSP/GO, CPF 341.781.981-49, e seu cônjuge GENILDE MARINHO GOMES, do lar, C.I. 450.202-SSP/RO, CPF 341.101.002-91, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sucupira, nº 4497, Bairro Nova Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78900-000. Adquirente: BANCO ITAU S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 4º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas da Tabeliã Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, no livro no. 014-E, à(s) fl(s). 120 a 121V, em 16/01/2007. Valor: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Emolumentos: R$ 1.309,36; FUJU: R$ 130,93; Total: R$ 1.440,29. Protocolado sob nº 35953, em 16/01/2007. O Escrevente, Auriney Cesar C. de Oliveira.

AV-11-455. Em 09 de março de 2017. **Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Sra. Dra. Katia da Costa Belmonte, MM. Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, referente ao Processo nº 00012813720145020028 e Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0717.00250305-IA-010, de ação movida contra **ITAU UNIBANCO S.A (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/03/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento.

***** CONTINUA NA FICHA 2 *****

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA34845-58585; Fundep; Fundimper; Fumorpge - ISENTOS. Protocolado sob nº 71059, em 08/03/2017. (a)____, Stefanny Fernanda dos Santos Kotti, Escrevente Autorizada. (o) ____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-12-455. Em 09 de março de 2017. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na **AV-11** desta matrícula, por determinação da Exma Sra. Dra. Katia da Costa Belmonte, MM. Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, referente ao Processo nº 00012813720145020028, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº **201703.0809.00250477-TA-560,** expedida 08/03/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA34847-A6D38; Fundep; Fundimper; Fumorpge - ISENTOS. Protocolado sob nº 71060, em 08/03/2017. (a)____, Stefanny Fernanda dos Santos Kotti, Escrevente Autorizada. (o) ____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-13-455. Em 08 de outubro de 2018. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Sra. Dra. Emanuelly Santos Barreto, MM. Juíza de Direito da Vara de Teixeira de Freitas, Teixeira de Freitas/BA, referente ao processo nº 00024973420105050531 e Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2813.00615543-IA-080 de ação movida contra, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/09/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37390-3F113; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 75102, em 01/10/2018. (a)____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (a) ____, Maclicia Arielle Pereira da Rocha, Registradora Substituta.

AV-14-455. Em 29 de outubro de 2018. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na **AV-13** desta matrícula, por determinação da Exma Sra. Dra. Emanuelly Santos Barreto, MM. Juíza do Trabalho de

*** CONTINUA NO VERSO ***

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

Teixeira de Freitas/BA, referente ao Processo nº 00024973420105050531, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo nº **201810.0114.00617087-TA-350,** expedida 01/10/2018 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos; FUJU; Selo digital de fiscalização nº A9AAA37430-AF032; Fundep; Fundimper; Fumorpge: Isentos. Protocolado sob nº 75280, em 24/10/2018. (a)_____, Elaine Maria Bortolasse Lopes, Escrevente Autorizada. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-15-455. Em 05 de julho de 2021. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Dra. Mariana de Andrade Fernandes Beltrão, nos autos do Processo nº 00103732920155030011, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 24/06/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2417.01691676-IA.230, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação serão suportados pela parte interessada na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 40,58; FUJU: R$ 8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAM38370-3A846: R$ 1,18; Fundep: R$ 1,62; Fundimper: R$ 3,04; Fumorpge: R$ 1,22; Total: R$ 55,76. **CUSTAS POSTERGADAS**. Protocolado sob nº 82702, em 25/06/2021. EMBL. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-16-455. Em 16 de julho de 2021. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Dra. Ana Paula Moraes Ugarte, nos autos do Processo nº 00004783220145020003, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 08/07/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0822.01713387-IA-001, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação serão suportados pela parte interessada na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$40,58; FUJU: R$8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAM39153-9A3C0: R$1,18; Fundep: R$1,62; Fundimper: R$3,04; Fumorpge: R$1,22; Total: R$55,76. **CUSTAS POSTERGADAS**. Protocolado sob nº 82869, em 09/07/2021. BFM. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-17-455. Em 14 de setembro de 2022. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Cesar Augusto Lemos, nos autos do Processo nº 00109834220215180181, da Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos/GO, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 06/09/2022, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0610.02338045-IA-071**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$45,03; FUJU: R$9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAP37823-329C9: R$1,31; Fundep: R$1,80;

*** CONTINUA NA FICHA 3 ***

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

Fundimper: R$3,38; Fumorpge: R$1,35; Total: R$61,88. **CUSTAS POSTERGADAS.** Protocolado sob nº 88238, em 08/09/2022. BFM. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-18-455. Em 03 de novembro de 2022. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Aldo Antonio Pagani, nos autos do Processo nº 00009675020148160061, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Civil e da Fazenda Pública de Capanema/PR, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 21/10/2022, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2114.02414524-IA-700**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 45,03; FUJU: R$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ31202-0604F: R$ 1,31; Fundep: R$ 1,80; Fundimper: R$ 3,38; Fumorpge: R$ 1,35; Total: R$ 61,88. **CUSTAS POSTERGADAS**. Protocolado sob nº 88869, em 24/10/2022. CRC. (o)_____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-19-455. Em 08 de dezembro de 2022. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Exmo Sr. Dr. Guilherme Cabral Nobrega, nos autos do Processo nº 00100749620225030014, da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 02/12/2022, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0210.02456035-IA-340**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 45,03; FUJU: R$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ33606-E3534: R$ 1,31; Fundep: R$ 1,80; Fundimper: R$ 3,38; Fumorpge: R$ 1,35; Total: R$ 61,88. **CUSTAS POSTERGADAS.** Protocolado sob nº 89447, em 02/12/2022. RGC. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

*** CONTINUA NO VERSO ***

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

AV-20-455. Em 29 de maio de 2024. **Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Ana Maria da Cunha e Silva, nos autos do Processo nº 00006088220125060002, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judicias de Recife/PE, de ação movida contra **ITAU UNIBANCO S.A.,** CNPJ n° 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 24/05/2024, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2422.03348011-IA-480,** expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$49,56; FUJU: R$9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAU35217-13491: R$1,44; Fundep: R$1,98; Fundimper: R$3,72; Fumorpge: R$1,49; Total: R$68,10. **CUSTAS POSTERGADAS.** Protocolado sob o n° 97.020, em 27/05/2024. EVS. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-21-455. Em 14 de outubro de 2024. **Alteração de Razão Social.** Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário, datado de 19/09/2024, instruído com os seguintes documentos: Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na JUCESP sob o nº 35300023978 em 19/01/2010 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, emitida em 10/06/2024, fica alterada a denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R$ 49,56; FUJU: R$ 9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAV37176-8470C: 1,44; Fundep: R$ 1,98; Fundiper: R$ 3,72; Fumorpge: R$ 1,49; Total: R$ 68,10. Protocolado sob o n° 99.179, em 25/09/2024. TLO. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-22-455. Em 04 de novembro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-15** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, nos autos do Processo nº 00103732920155030011 da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202106.2516.01693246-PA-460,** expedida em 25/06/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 49,56; FUJU: R$ 9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAV39065-088EA: 1,44; Fundep: R$ 1,98; Fundiper: R$ 3,72; Fumorpge: R$ 1,49; Total: R$ 68,10. Protocolado sob o n° 99.731, em 29/10/2024. RSR. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-23-455. Em 04 de novembro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-16** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Sofia Konstandinidis, nos autos do Processo nº 00004783220145020003 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - GAEPP, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202107.1416.01721175-TA-250,** expedida em 14/07/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 49,56; FUJU: R$ 9,91; Selo digital de fiscalização n°

*** CONTINUA NA FICHA 04 ***

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

A9AAV39066-05537: 1,44; Fundep: R$ 1,98; Fundiper: R$ 3,72; Fumorpge: R$ 1,49; Total: R$ 68,10. Protocolado sob o n° 99.731, em 29/10/2024. RSR. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-24-455. Em 04 de novembro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-17** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Cesar Augusto Lemos, nos autos do Processo nº 00109834220215180181 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202209.1508.02352334-TA-690,** expedida em 06/09/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 49,56; FUJU: R$ 9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAV39067-822D2: 1,44; Fundep: R$ 1,98; Fundiper: R$ 3,72; Fumorpge: R$ 1,49; Total: R$ 68,10. Protocolado sob o n° 99.731, em 29/10/2024. RSR. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-25-455. Em 04 de novembro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-18** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Aldo Antonio Pagani, nos autos do Processo nº 00009675020148160061 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Capanema/PR, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202210.2513.02418831-TA-640,** expedida em 21/10/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 49,56; FUJU: R$ 9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAV39068-881A5: 1,44; Fundep: R$ 1,98; Fundiper: R$ 3,72; Fumorpge: R$ 1,49; Total: R$ 68,10. Protocolado sob o n° 99.731, em 29/10/2024. RSR. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-26-455. Em 06 de novembro de 2024. **Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Monica Brandão Ferreira, nos autos do Processo nº 10008308020235020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, de ação movida **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 31/10/2024, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.3117.03677728-IA-880,**

*** CONTINUA NO VERSO ***

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57

expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$49,56; FUJU: R$9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAV39302-24810: R$1,44; Fundep: R$1,98; Fundimper: R$3,72; Fumorpge: R$1,49; Total: R$68,10. **CUSTAS POSTERGADAS.** Protocolado sob o n° 99.808, em 04/11/2024. BRS. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-27-455. Em 08 de novembro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-19** desta matrícula, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Andre Vitor Araujo Chaves, Juiz do Trabalho Substituto, nos autos do Processo nº 00100749620225030014, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Despacho com força de Ofício, expedido em 27/02/2024, instruído com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202212.0611.02477377-PA-001,** expedida em 06/12/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo digital de fiscalização n° A9AAB37709-390DA: Isento; Fundep: Isento; Fundiper: Isento; Fumorpge: Isento; Total: Isento. Protocolado sob o n° 99.898, em 07/11/2024. BRS. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-28-455. Em 08 de novembro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-20** desta matrícula, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Leonardo Pessoa Burgos, Juiz do Trabalho Substituto, nos autos do Processo nº 00006088220125060002, da 2ª Vara do Trabalho de Recife/CE, de ação movida contra **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Despacho com força de Ofício, expedido em 10/09/2024, instruído com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202406.0310.03363761-TA-710,** expedida em 03/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo digital de fiscalização n° A9AAB37710-2E541: Isento; Fundep: Isento; Fundiper: Isento; Fumorpge: Isento; Total: Isento. Protocolado sob o n° 99.898, em 07/11/2024. BRS. (a)_____, Thaísa Lima de Oliveira, Registradora Substituta.

AV-29-455. Em 21 de novembro de 2024. **Cancelamento de indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-26** desta matrícula, por determinação da Dra. Lucia Simabukuro Martins, nos autos do Processo nº 10008308020235020609 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202411.0711.03688809-TA-041,** expedida em 07/11/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R$ 49,56; FUJU: R$ 9,91; Selo digital de fiscalização n° A9AAW30308-AA1B2: 1,44; Fundep: R$ 1,98; Fundiper: R$ 3,72; Fumorpge: R$ 1,49; Total: R$ 68,10. Protocolado sob o n° 100.007, em 13/11/2024. ASL. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/03/2025 13:25:57